



Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 163 – Centro – CEP 18.580-000
Tel: (14) 3888-1194 - PEREIRAS – Estado de São Paulo
E-mail: comunicacao@pereiras.sp.gov.br

CONCURSO CULTURAL 1/18: ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 24ª FESTA DO FRANGO E PEÃO DE BOIADEIRO DE PEREIRAS PARCERIA: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Empresa Águia Negócios e Participações Ltda – Me.

Objeto: Escolha das meninas que representarão o município de Pereiras como Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Festa.

Tema da Festa: O Respeito.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do município de Pereiras em parceria com a empresa vencedora do Pregão Presencial para a execução da 24ª Festa do Frango e Peão de Boiadeiro de Pereiras, tornam público a abertura das inscrições para a Escolha da Rainha e Princesas do Evento.

As inscrições serão recebidas, no período de **07 a 11 de maio**, à Rua Pedro Correia Silveira Leite, ao lado do antigo Bar do Ricardo, escritório de vendas da 24ª Festa do Frango e Peão de Boiadeiro de Pereiras.

Para participar a candidata deve comprovar os seguintes requisitos:

- 1) Ter idade entre 15 anos completos e 18 anos, 11 meses e 30 dias;
- 2) Ser residente em Pereiras e comprovar endereço;
- 3) Comprovar, através de atestado de escolaridade, que estuda ou estudou em Pereiras ou em cidades da região;
- 4) Se menor, retirar e apresentar atestado de autorização dos pais;
- 5) Assinar Termo de Cessão e Direito de Imagem.
- 6) Entregar, no momento da inscrição, uma foto digital de rosto para publicação em flyers.

As candidatas serão selecionadas, através de desfile público, que acontecerá na data de 19/05, na Praça Central de Pereiras, as quais serão avaliadas por banca de jurados.

A seleção levará em conta:



Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 163 – Centro – CEP 18.580-000
Tel: (14) 3888-1194 - PEREIRAS – Estado de São Paulo
E-mail: comunicacao@pereiras.sp.gov.br

- 1) Simpatia;
- 2) Desenvoltura;
- 3) Elegância.

As três primeiras colocadas receberão a faixa que lhe garante o título até a Festa do Frango de 2019, quando a primeira colocada deverá passar a faixa à próxima Rainha. À elas será assegurado:

- 1) Acesso livre as todas as dependências da Festa, da qual estarão representando o Evento. No entanto, requer-se das selecionadas:
 - 1.1) Prontidão para fotografias nos espaços da festa e camarins;
 - 1.2) Prontidão para a recepção no local da festa;
 - 1.3) Presença no Desfile Oficial de Cavaleiros, que acontecerá no domingo, 03/06/18;
 - 1.4) Presença na abertura e encerramento do Evento;
 - 1.5) Vestimenta adequada à categorização festiva.
- 2) Para isso serão agraciadas com: passaporte livre para todos os dias da Festa e um dia de descanso no Castelo Parque Aquático de Cesário Lange.
- 3) O presente Concurso Cultural exige ainda:
 - 3.1) que as selecionadas não ingiram bebida alcoólica enquanto estiverem representando o Município;
 - 3.2) que tenham comportamentos condizentes com a função ocupada;
 - 3.3) que propaguem a beleza da Festa.

Pereiras, 04 de Maio de 2018